



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1085 - PARNAMIRIM, RN, 23 DE JULHO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0499, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, MAURICIO LEITE DA SILVA do cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município – CONGE.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0502, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Ofício nº 62/2015 – SEMUT, resolve,

Art. 1º – Prorrogar por mais trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da Portaria nº 0361/2015.

Art. 2º – Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº 547/2015, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o servidor, Antônio Marcos Aguiar, matrícula nº 236, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 6106491767, com efeitos retroativos a 11/06/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 548/2015, 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio à servidora EDAILMA MARIA DE MELO DANTAS, matrícula nº 926, ocupante do cargo de Médico Nível I, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/07/2015 a 28/09/2015, referente ao quinquênio de 01/09/1997 à 01/09/2002, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 550/2015, 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio à servidora MARIA AUXILIADORA BRAGA, matrícula nº 5612, ocupante do cargo de Professora P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13/07/2015 a 10/10/2015, referente ao quinquênio de 08/03/2004 à 08/03/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 551/2015, 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Ozelita Camilo de Medeiros, matrícula nº 3404, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 637 de 07.06.2015, nos períodos de 18.05.2015 a 13.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 552/2015, 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Maria Alice de Moura, matrícula nº 1115, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 647 de 07.06.2015, nos períodos de 23.06.2015 a 22.07.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº553/2015, 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Lucilene Souto, matrícula nº 10007, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 649 de 07.06.2015, nos períodos de 29.06.2015 a 28.07.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº554/2015, 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Cristiane Costa Vilar, matrícula nº3096, Professora Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 661 de 07.06.2015, nos períodos de 06.07.2015 a 03.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº555/2015, 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Ingrid Medeiros Bezerra Queiroz, matrícula nº12365, Professora de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação

e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 654 de 07.06.2015, nos períodos de 22.06.2015 a 20.08.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº556/2015, 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor, Micheline Menezes Lima Marinheiro, matrícula nº12626, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 664 de 07.06.2015, nos períodos de 07.07.2015 a 04.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº557/2015, 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Maria Leandra Pereira Fernandes, matrícula nº 9627, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 662 de 07.07.2015, no período de 22.06.2015 a 19.01.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, por intermédio da sua Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 107/2015-DRH, de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente à Contratação de Empresa de Comunicação para prestar serviços em produção de matérias jornalísticas, redação de textos, arte e finalização de resenhas e anúncios para publicação nos jornais

de Parnamirim/RN, visando atender as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, por meio de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO.

A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 10:00 hs do dia 31 de julho de 2015 (sexta - feira).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, no horário de 8h às 13h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3272-2293-Ramal 230.

Parnamirim/RN, 20 de julho de 2015.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA

Pregoeira da C. M. Parnamirim/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, por intermédio da sua Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria n.º 107/2015-DRH, de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIO COMUNICAÇÃO PARA TRANSMITIR AO VIVO VIA WEB, AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 12:00 hs do dia 31 de julho de 2015 (sexta - feira).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, no horário de 8h às 13h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3272-2293-Ramal 230.

Parnamirim/RN, 20 de julho de 2015.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA

Pregoeira da C. M. Parnamirim/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PODER LEGISLATIVO**

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO

DE ORDEM DE SERVIÇO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.007/2015, REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NATAL/RN-CARONA Nº 007/2015 CMP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84/2015

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em gerenciar, organizar, produzir e executar os eventos da Câmara Municipal de Parnamirim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM.
CONTRATADA: RICARDO JOSE SANTANA SIMINEIA ME.

VALOR GLOBAL: 25.680,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

- CNPJ Nº 24.591.091/0001-45

BASE LEGAL: Art. 22, § I do decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 30/06/2015.

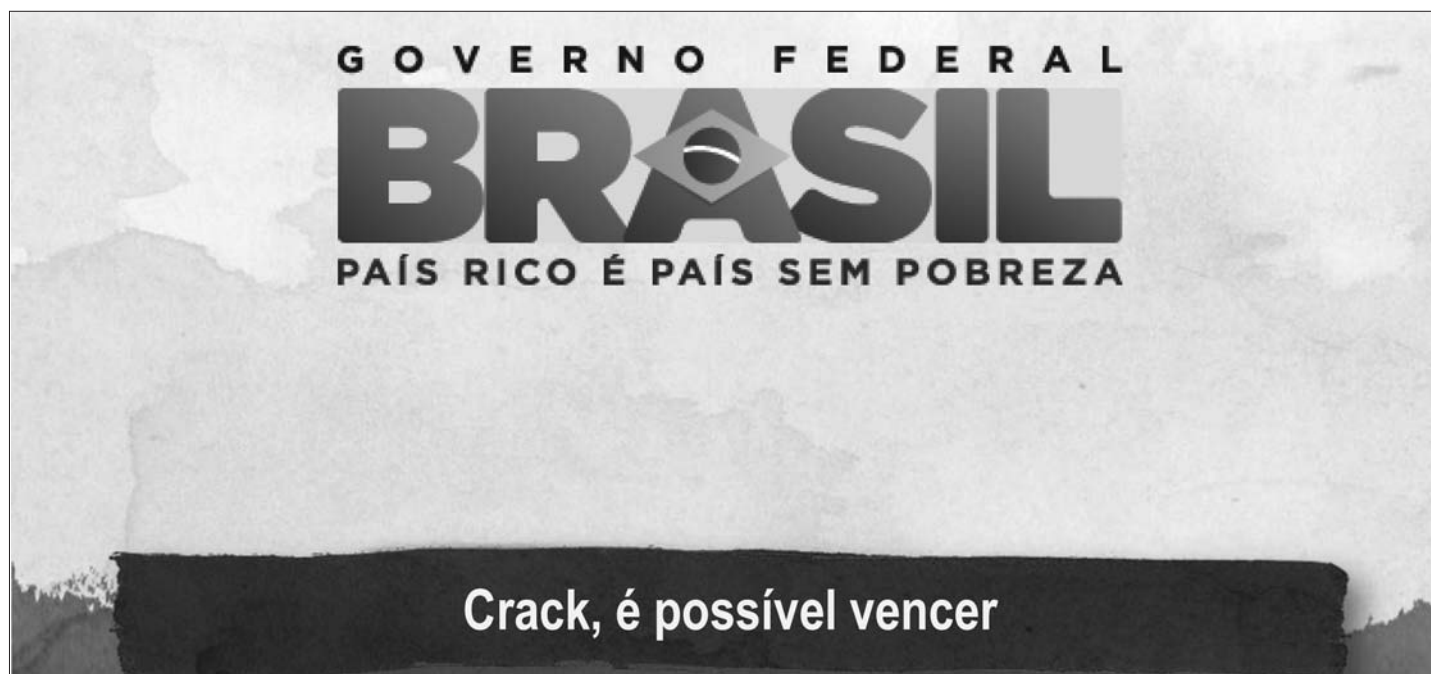
PUBLIQUE-SE

Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § I do decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de junho de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente





FiqueSabendo

Se você tem mais de
45 anos, faça o teste
de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agremeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.**



JULHO/2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA